

ANO 2015

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 42/2015

OBJETO Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do
município de Bebedouro, que especifica.

Apresentado em sessão do dia 06/04/2015

Autoria Poder Executivo

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 06 04 2015

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 4961/2015

Lei nº 4961 De 08 DE ABRIL DE 2015



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 4961 DE 08 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a conceder às entidades abaixo relacionadas, contempladas no Plano de Ações e Metas - Incentivo para as Ações e Prevenção às DST/HIV/AIDS para o ano de 2015, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, com recursos oriundos de verba federal, a título de subvenção, em parcela única, os valores que seguem discriminados:

CAECC - Centro Assistencial Espírita Calvário ao Céu	R\$ 10.000,00
Centro Com. Alto da Boa Vista - Centro de Ed. Infantil Lourenço Santin	R\$ 10.000,00
DCA - Desenvolvendo a Criança e o Adolescente	R\$ 10.000,00
GLAV - Grupo de Luta e Amor a Vida	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 40.000,00.

Parágrafo único. Para atender às despesas decorrentes desta lei neste exercício, fica autorizado a utilizar a dotação 06.03.00.3350.00.00.10.305.1005-2023.

Art. 2º A subvenção referida no artigo 1º desta lei pode ser utilizada a título de ressarcimento.

Art. 3º As entidades prestarão contas dos recursos transferidos nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando impossibilitadas de receber novas subvenções se não o fizerem.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 08 de abril de 2015.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 08 de abril de 2015.

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus Seja Louvado”

060



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/124/2015 - je

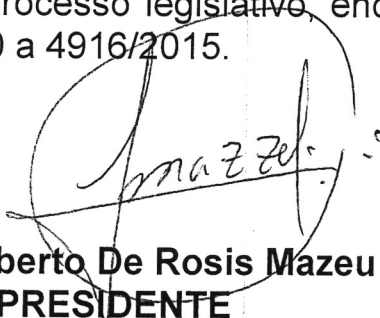
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Informo-lhe que na sessão ordinária realizada ontem, dia 06/04, foram aprovados os Projetos de Lei n. 36, 40, 41, 42, 43, 44 e 45/2015, todos de autoria do Poder Executivo.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo os Autógrafos de Lei de n. 4910 a 4916/2015.

Atenciosamente,



José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Galvão Moura
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP

Recebido 13/04/15
Moura



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N. 4913/2015

Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

De autoria do Poder Executivo

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a conceder às entidades abaixo relacionadas, contempladas no Plano de Ações e Metas - Incentivo para as Ações e Prevenção às DST/HIV/AIDS para o ano de 2015, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, com recursos oriundos de verba federal, a título de subvenção, em parcela única, os valores que seguem discriminados:

CAECC - Centro Assistencial Espírita Calvário ao Céu	R\$ 10.000,00
Centro Com. Alto da Boa Vista - Centro de Ed. Infantil Lourenço Santin	R\$ 10.000,00
DCA - Desenvolvendo a Criança e o Adolescente	R\$ 10.000,00
GLAV - Grupo de Luta e Amor a Vida	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 40.000,00.

Parágrafo único. Para atender às despesas decorrentes desta lei neste exercício, fica autorizado a utilizar a dotação 06.03.00.3350.00.00.10.305.1005-2023.

Art. 2º A subvenção referida no artigo 1º desta lei pode ser utilizada a título de ressarcimento.

Art. 3º As entidades prestarão contas dos recursos transferidos nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando impossibilitadas de receber novas subvenções se não o fizerem.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de abril de 2015.


José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE


Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO


Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS


Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Lei n. 42/2015**, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer

..... *ACORDADA*

Sala das Comissões, 06 de abril de 2015.


Tiago Bosco de Souza Elias
RELATOR

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
PRESIDENTE


Paulo Henrique Ignácio Pereira
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n. 42/2015, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Regulando F.....

Sala das Comissões, 06 de abril de 2015.

Nasser

Nasser José Delgado Abdallah
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

Angelo Rafael Latorre Daolio
Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas
Luiz Carlos de Freitas
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 42/2015,
de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

legislação e constituição

Sala das Comissões, 06 de abril de 2015.

[Signature]
Fernando José Piffer
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

[Signature]
José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

[Signature]
Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 42/2015. Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

PARECER

1 – Diante das atribuições pertinentes ao ASSISTENTE JURÍDICO – LEGISLATIVO (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE LEI em epígrafe, consistente na autorização para o Poder Executivo conceder **subvenções** às entidades do Município de Bebedouro. Assim, antes de qualquer coisa, entendo fundamental esclarecer que **subvenção** é um **auxílio pecuniário que via de regra é concedido pelos poderes públicos as entidades que desenvolvem atividades de interesse público**:

[Do lat. tard. subventione.]

S. f.

1. **Auxílio pecuniário, por via de regra concedido pelos poderes públicos.**

Isto posto, passo a dar o meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, atualizada até a Emenda nº 14, de 27 de setembro de 2004.

2 – O diploma legal supra referido, trata, dentre outras matérias, da competência exclusiva do Prefeito Municipal, sendo uma delas, a concessão de **subvenções**, conforme se nota do seu artigo 58, inciso IV:

ART. 58 - Compete exclusivamente ao Prefeito Municipal a iniciativa de Projeto de Lei que disponha sobre:

IV - matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos adicionais ou conceda auxílios, prêmios ou subvenções:

Por sua vez, o PROJETO DE LEI em exame, procura autorização legislativa justamente para “conceder subvenção” às entidades que menciona. Assim, a iniciativa do presente PROJETO DE LEI partiu justamente de quem deveria, ou seja, do chefe do Poder Executivo, não havendo que se falar, portanto, em vício de iniciativa no que se refere à presente proposição.

A respeito desse tema, ensina o insigne mestre Hely Lopes Meirelles, (vide Direito Municipal Brasileiro, 14ª edição, Malheiros Editores, pág. 685) que:

AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS, **SUBVENÇÕES**, CONCESSÕES E PERMISSÕES. A relevância das matérias em epígrafe justifica plenamente a exigência de autorização por lei, para que o chefe do Executivo Municipal possa efetivar *empréstimos*, conceder **subvenções** e fazer *concessões* ou *permissões* municipais. Tais atos representam encargos extraordinários e delegações de serviços do Município e, por isso, não podem ser validamente
“Deus seja louvado”

Ul 054



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

realizados sem a intervenção dos dois órgãos do governo local, isto é, sem que a Câmara autorize o prefeito a praticá-los. Convém lembrar que a Câmara nunca pratica esses atos *in concreto*, limitando-se a autorizar, ou não, sua prática pelo prefeito. Não é a Câmara que concede autorização a terceiros para a realização de qualquer ato, obra ou serviço no município; ela somente autoriza o prefeito a praticar o ato administrativo que dependa da concordância da Edilidade. Ao chefe do Executivo é que incumbe, sempre e sempre, praticar concretamente o ato autorizado pela Câmara, dando-lhe a forma administrativa conveniente. A Câmara autoriza; o prefeito executa;

As *subvenções* e os *auxílios financeiros*, sendo atos de liberalidade do Município, devem também ser autorizados por lei local, discutida e votada com as cautelas especiais previstas na legislação local e no regimento interno da Câmara. Tais subvenções e auxílios só devem ser liberalizados para a realização de obras, serviços e atividades de interesse público, e não para atendimento de interesses particulares de munícipes. Além disso, devem atender as condições estabelecidas na LRF, na lei de diretrizes orçamentárias (LDO), e estar previsto no orçamento ou em seus créditos adicionais.

3 – De outro lado, o PROJETO DE LEI cuidou de indicar em seu artigo 1º, inciso I, a existência de recursos disponíveis, próprios para atender aos encargos, informando, inclusive, a dotação orçamentária própria. Portanto, a meu ver, o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, foram observados.

Assim, não vejo no projeto qualquer vício de competência, isto é, vício de iniciativa e tão pouco qualquer vício de legalidade.

4 – De tudo, pois, concluo o PROJETO está harmonizado com a lei de tal modo que não vejo obstáculos técnicos jurídicos que possam ser impostos.

Assim, meu parecer é pela LEGALIDADE do projeto proposto, s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 02 de abril de 2015.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOIRO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de março de 2015.
OEP/186/2015/is

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o projeto de Lei que autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do Município de Bebedouro, que especifica.

Trata-se de repasse de subvenção às entidades abaixo relacionadas, contempladas no Plano de Ações e Metas – Incentivo para as Ações de Prevenção às DST/AIDS para o ano de 2015, para continuidade de seus projetos, conforme documento anexo.

CAECC – Centro Assit. Espírita Calvário ao Céu – Projeto “Mãe - Um amor eterno”
Centro Comunitário Alto da Boa Vista/Centro de Educação Infantil Lourenço Santin –
Projeto “Educação para Prevenção - Continuidade”.
DCA – Desenvolvimento a Criança e ao Adolescente – Projeto de “Ação Comunitária”.
GLAV – Grupo Luta e Amor a Vida - Projeto “Investindo na Vida”.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 24 de março de 2015

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor
José Roberto De Rosis Mazeu
Presidente da Câmara Municipal
Bebedouro-SP.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ja Louvado”

Nº de Protocolo 29532/2015	Data: 25/03/2015	Hora: 11:13:00	Número: 186/15
	Espécie:	Projeto de Lei	
	Procedência:	Prefeitura Municipal de Bebedouro	
	Remetente:	Prefeito Municipal	

CIENTE EM 25/03/2015

PRESIDENTE

UL 052



APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 06 / 04 / 15

José Roberto De Rosís Mazeu
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 42 /2015.

Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do Município de Bebedouro, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder as entidades abaixo relacionadas, contempladas no Plano de Ações e Metas – Incentivo para as Ações e Prevenção às DST/HIV/AIDS, para o ano de 2015, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, com recursos oriundos de verba federal, a título de subvenção, **em parcela única** no valor conforme segue discriminado,

CAECC- Centro Assistencial Espírita Calvário ao Céu	R\$ 10.000,00
Centro Com. Alto da Boa Vista – Centro de Ed. Infantil Lourenço Santin	R\$ 10.000,00
DCA- Desenvolvendo a Criança e o Adolescente	R\$ 10.000,00
GLAV - Grupo de Luta e Amor a Vida	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

I - Para atender às despesas decorrentes desta lei neste exercício, fica autorizado utilizar a dotação 06.03.00.3350.00.00.10.305.1005-2023

ART. 2º - A subvenção referida no artigo 1º desta Lei pode ser utilizada a título de ressarcimento.

Art. 3º - As entidades prestarão contas dos recursos transferidos nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando impossibilitadas de receberem novas subvenções se não o fizerem.

ART. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

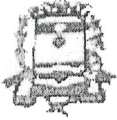
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 24 de março de 2015.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

”ja Louvado”

Nº de Protocolo 29532/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO		
	Data: 25/03/2015	Hora: 11:13:00	Número: 186/15
	Espécie:	Projeto de Lei	
	Procedência:	Prefeitura Municipal de Bebedouro	
	Remetente:	Prefeito Municipal	



Prefeitura Municipal de Bebedouro.
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Requerimento
Processo E - 3896 / 2015
Prefeito Municipal Exmo. Sr.

CONAM

23/03/2015

Processo : E - 3896 / 2015
Data/Hora : 23/03/2015 - 11:44:49
Assunto : OFICIO
Departamento : Protocolo
Endereço Ação :
Requerente : VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Endereço :
DDD - Telefone :
E-mail :
C.N.P.J / C.P.F : SEMDOC148JH59D569
Inscrição / R.G. :

vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne :

OFICIO 030/15
SOLICITA ELABORAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

*Autorizo, encaminhando-se
ao Depto. Financeiro para as
providências necessárias. 23/03/15*

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

Nestes termos

p. deferimento

Bebedouro, 23 de Março de 2015.

Thais Danielle Miquelim

Responsável atual pelo Processo

Thais

O Requerente

Domício

Recbi 23/03/15

Thais Rogério

12:15



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, 17 de março de 2.015.

Ofício VE/PM – DST/AIDS – 030/15

Excelentíssimo Senhor,

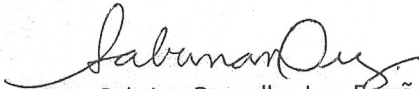
Servimo – nos do presente para solicitar a elaboração de Lei Municipal autorizando a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para ocorrer as despesas de Subvenção para as Entidades, conforme segue:

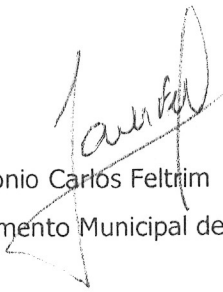
- 1. R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) para o CAECC – Centro Assistencial e Espírita Calvário ao Céu, para o desenvolvimento do Projeto “Mãe – Um Amor Eterno”.
- 2. R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) para o Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil Lourenço Santin, para o desenvolvimento do Projeto “Educação para Prevenção” – Continuidade.
- 3. R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) para o DCA – Desenvolvendo a Criança e o Adolescente, para o desenvolvimento do Projeto “Ação Comunitária”.
- 4. R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) para o GLAV – Grupo Luta e Amor à Vida, para o desenvolvimento do Projeto “Investindo na Vida”.

Informamos que os referidos projetos foram contemplados no Plano de Ações e Metas – Incentivo para as Ações de Prevenção às DST/HIV/AIDS para o ano de 2.015 e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo custeados por verba federal.

Anexo, cópia dos projetos.

Atenciosamente,


Dra. Sabrina Ramalho Luz Ferrão
Coordenadora Vigilância Epidemiológica


Dr. Antonio Carlos Feltrim
Diretor Departamento Municipal de Saúde

EXMO Sr.

Dr. Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

IMBRL/FJPI/nfc



Avenida: Raul Furquim, 2010 – CEP 14706 – 045
Jd. Júlia – Bebedouro/ SP Fone (17) 3342 – 8632
E – mail: dms.ve@bebedouro.sp.gov.br



049



Grupo Luta e Amor à Vida

CNPJ n.º 72.916.125/0001-77

1- Identificação

Glav- Grupo Luta e Amor à Vida

Rua: Pitangueiras, 199

Jardim Ciranda

Telefone: 3343-7999

E-mail: glavbebedouro@hotmail.com

CNPJ: 72.916.125/0001-77

2- Representante Legal

Nome: Rose Meire Ribeiro Pierini

Cargo: Presidente

Data do início do Mandato: 12/02/2.014

Data do término do Mandato: 12/02/2.016

3- Técnico Responsável

Nome: Rita de Cássia Salvador Pinto de Almeida

Número do documento: 24.955

Cargo/Função: Assistente Social

4- Nome do Projeto

Investindo na Vida

5- Capacidade de Atendimento:

110 pessoas que vivem com HIV/ AIDS

6- Justificativa

Segundo dados estatísticos demonstram que Bebedouro a questão de drogas, HIV/AIDS, Hepatite virais é bastante séria. Quanto ao HIV em matéria recente no Jornal Impacto depois de quatro anos de queda, o número de novos casos de AIDS voltou a subir em Bebedouro, segundo dados em 2.006, foi o ano que houve maior número de novos casos, após esse ano, teve um declínio considerável.

Em 2.007 houve 47 novos casos, em 2.008 37 casos, em 2.009 31 casos, em 2.010 30 casos: voltando a subir este ano para 37 casos até o dia 28 de Novembro. Outro dado relevante é no que se refere a idade, 57%(estatística geral) dos casos foram diagnosticados entre pessoas de 20 a 34 anos e em 2.011 dos 37 casos 17 correspondem a esta faixa etária.

048



Grupo Luta e Amor à Vida

CNPJ n.º 72.916.125/0001-77

Levando-se em conta o período de incubação da doença, pode-se inferir que estas pessoas foram infectadas na adolescência e início da juventude.

Com relação ao GLAV, mostram que 95% contraíram a doença através da relação sexual e uso de drogas e 5% através da transmissão vertical.

Assim o projeto Investindo na Vida será baseado no protagonismo, sempre favorecendo a participação de todos os envolvidos nas ações, debates e discussões.

Entendendo protagonismo como o ato de participação e construção, reconstrução de sua própria história, assegurando seus direitos e a busca de problemas pessoais e sociais. Ainda podemos demonstrar a relevância do mesmo a medida que temos os depoimentos dos atendidos, como indicador de aumento da auto estima:

“Venho participar do Glav, para esquecer do mundo lá fora”.

“Gosto de estar toda semana aqui, pois me sinto como uma família que não tenho.”

“No Glav troco experiências, alegria, tristeza e me fortaleço, pois procuro me curar da depressão.”

“Sinto-me como a frase que diz: Viver e não ter a vergonha de ser feliz.”

O apoio social e de suma importância para ajudar as pessoas que vivem com HIV/AIDS a enfrentar as dificuldades e a lidar com situações de estresse por conta da doença. o apoio afetivo emocional incluía as atividades voltadas para a atenção, companhia e escuta. A troca de experiências entre pessoas que já passaram pelas mesmas vivências e dificuldades no tratamento, também conhecido como ação entre pares, também ajuda a promover a adesão, pois possibilita o compartilhamento de dúvidas e soluções e a emergência de dicas importantes para todos. Demonstra-se que é relevante o projeto, pois o número de pessoas que tem se contaminado nos últimos anos vem aumento e a procura pela instituição

7- Objetivos:

Geral: Contribuir para que as pessoas que vivem com HIV/AIDS e Hepatite virais possam enfrentar as dificuldades existentes, oportunizando meios para a melhoria na qualidade de vida e se sintam úteis e possuidores de valores, desenvolvendo seus potenciais, preservando seus direitos de cidadão.



Grupo Luta e Amor à Vida

CNPJ n.º 72.916.125/0001-77

Específicos:

- Orientar as pessoas que vivem com HIV/AIDS e Hepatite virais e seus familiares os recursos existentes na rede de proteção de atendimento, nos diversos segmentos, a fim de cumprir seus direitos de cidadão;
- Atender as necessidades emergenciais, que no momento não se disponha do recurso;
- Fornecer medicamento não disponível na rede do SUS;
- Fortalecer os vínculos entre os participantes;
- Propiciar atividades que criem momentos de prazer;
- Realizar reuniões entre os participantes;
- Favorecer a participação das pessoas nas oficinas.

8- Metodologia:

O projeto será desenvolvido a partir da concepção de que tem como pressuposto básico de que o homem social interage e interage e interdependente de outro indivíduo a existência do eu - individual só e permitida mediante um contato com o outro, dessa maneira, eu apenas existo a partir do outro, visão do outro, o que permite também compreender o mundo a partir de um olhar diferenciado, partindo tanto do diferente quanto de mim mesmo, sensibilizado que estou pela experiência do contato;

A noção do outro ressalta que a diferença constitui a vida social, à medida que esta se efetiva através das dinâmicas das relações sociais. Assim sendo, a diferença é, simultaneamente a base da vida social e fonte permanente de tensão e conflito (G.Velho,1996:10)

E da metodologia do protagonismo ato de participação e construção/reconstrução de sua própria história, assegurando seus direitos e a busca de resolução de problemas pessoais e sociais.

O GLAV – Grupo Luta e Amor à Vida em seu funcionamento desenvolve suas ações, abrangendo seus atendimentos:

- Ações com as pessoas que vivem com HIV/AIDS e Hepatite virais
- Preenchimento de cadastro
- Orientação
- Encaminhamento para rede de proteção de serviço
- Visita Domiciliar
- Atendimento sistemático, devido às necessidades emergenciais
- Atendimento em oficinas de arteterapia.



Grupo Luta e Amor à Vida

CNPJ n.º 72.916.125/0001-77

9- Metas:

Temos como meta atender 20 pessoas vivendo com HIV/AIDS e Hepatite virais nas oficinas que acontecem semanalmente, com três horas de duração.

10- Recurso Financeiro:


Medicamento.....	4.500,00
Material Limpeza/ higiene.....	1.000,00
Leite/Suplemento alimentar.....	3.000,00
Materiais para oficinas.....	1.000,00
Material Consumo.....	500,00
Total.....	10.000,00

11- Monitoramento e Avaliação:


O monitoramento e a avaliação são ferramentas para que visualize sistematicamente os avanços e/ ou as dificuldades que apresenta, sendo então possível avaliar e ou repensar, planejar novas ações que tenham melhores impactos para alcance dos objetivos propostos.

- Participação/ Lista Frequência
- Planejamento das oficinas
- Registro de fotos
- Depoimentos
- Relatório mensal e anual

Bebedouro, 10 de Março de 2.015



Rose Meire Ribeiro Pierini
Presidente



Rita de Cássia Salvador P. de Almeida
Assistente social

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83

CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973

Avenida Allan Kardeck, 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-5975

Projeto: "Mãe-Um Amor Eterno"

Eixo Temático: Orientação e Apoio à Gestante.



CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardec nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

Nome do Projeto: MÃE "UM AMOR ETERNO"

Localização do Projeto: Departamento Proletárias do Bem

End: Av. Allan Kardec nº 1480 CEP 14701-650

Tel: (17)3342-1056 (17) 3345-5283

CNPJ:45.304.854.0001/08

Email: larespiritacaecc@hotmail.com

Município: Bebedouro – SP

Especificação / Eixo Temático: Orientação e apoio Gestantes

Proponente: Centro Assistencial Espírita "Do Calvário ao Céu"

Entidade Executora: Centro Assistencial Espírita do "Calvário ao Céu"

Nome do autor do Projeto: Ana Rosa Pedrochi Leite Ravagnani Dias

Cargo /Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Publico Alvo da Entidade Executora: Comunidade da cidade de Bebedouro

Alvo do Projeto: Gestantes da comunidade da cidade de Bebedouro

ABRANGÊNCIA

Municipal

Regional

QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

O Centro Assistencial Espírita "Do Calvário ao Céu" – CAECC é uma entidade civil, sem fins lucrativos.

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Proteção social básica

DIAGNÓSTICO

O ano de 2010 foi pioneiro na parceria entre o CAECC e o Prog. M. DST/AIDS da cidade de Bebedouro, no projeto que beneficia gestantes. Essa parceria rendeu o acompanhamento e atendimento de 26 mulheres gestantes, pertencentes à comunidade da cidade de Bebedouro. A participação nas palestras temáticas alcançou 100% de aproveitamento, onde o interesse nos cuidados com o recém-nascido e cuidados com pós-parto obteve o maior nível de interesse das gestantes, observado pela demonstração através de perguntas à palestrante.

O projeto em 2011 contribuiu para realização de duas etapas em dois momentos, ou seja, duas turmas em períodos semestrais sendo formadas diferentemente no primeiro semestre por 13 gestantes e no segundo semestre por 17 gestantes. Os encontros foram marcados pelo sucesso, aceitação e participação das inscritas.

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E
ANEXOS - SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP
14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

No ano de 2012 foram realizados plantões sociais para atendimento às gestantes, entrega de cestas básica, vale transporte, doação de roupas e no encerramento foi entregue o enxoval do bebê, além da realização de visitas domiciliares periódicas no intuito de obter avaliação socioeconômica de cada participante e estreitamento de vínculo.

No ano de 2013 atendemos 40 gestantes, acompanhando também a família e as dificuldades apresentadas. As palestras foram realizadas com temas conforme cronograma de 2013 e outros diversos que possibilitaram um complemento na orientação anteriormente proposta.

No ano de 2014 realizamos plantão para o preenchimento das inscrições, como também conhecer um pouco da realidade de cada gestante. Neste ano o curso foi realizado para 40 gestantes e seus familiares. As palestras foram ministradas conforme os temas contidos no cronograma de 2014. Durante o curso foram entregues cestas básicas, vale transporte e doação de roupas de bebê, tudo de acordo com a realidade social de cada gestante. No encerramento foram entregues os Kits de enxoval de bebê e mais três carrinhos de bebê que foram sorteados.

Segue abaixo os temas debatidos nos encontros:

- 04/09 - Abertura do Curso. Palestra: Família - Palestrante: Maria Olímpia Medeiros Gazzotti
- 11/09 - Palestra: A influência dos pais para um pré - natal saudável - Palestrante: Dr. Eurico Medeiros Júnior
- 18/09 - Palestra 1: Devo comer por dois? - Palestrante: Nutricionista Marina Bailão
Palestra 2: Posso tratar dos dentes na gestação? - Palestrantes: Dra. Sonia Junqueira
- 25/09 - Palestra 1: O que é DST? Se eu tiver, o bebê corre riscos? - Palestrante: Enfermeira Donília L.O.T.Alves
Palestra 2: Se o meu parceiro tiver, nós corremos riscos? - Palestrante: Dr. Romero Visibelli
- 02/10 - Palestra 1: O que é melhor: parto normal ou cesariano?
Palestra 2: Posso me exercitar durante a gestação? - Palestrante: Fisioterapeuta Roberta Leopoldina de Andrade Batista
- 09/10 - Palestra 1: É importante amamentar? - Palestrante: Enfermeira Claudia Aparecida dos Santos
Palestra 2: Quais os cuidados com o meu bebê em seus primeiros dias de vida? - Palestrante: Enfermeira Eliane Laveso Inocência

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

- 16/10 - Palestra 1: Preciso levar meu bebê todo mês ao Pediatra? - Palestrante: Dr. Aldevar Barbosa de Oliveira
Palestra 2: Como não engravidar "no susto"? - Palestrante: Dra. Jurema Rodrigues Fernandes Medeiros
- 23/10 - Encerramento e Confraternização - A importância da religiosidade para uma família saudável

Todas as Palestras foram ministradas na Creche – Lar Espírita Jesus de Nazaré (CAECC) - Endereço: Rua Colina, 215 – Jardim Casagrande - Horário: 19h30min

Foram realizados encontros semanalmente, toda Segunda Feira para produção de peças para complementar o enxoval do Bebê (Enfeite de Porta e Nessecer). Os encontros foram no CAECC - Departamento Proletárias do Bem Endereço: AV. Allan Kardec, 1480 - Horário: 13h30min

RESUMO

O CAECC- Centro Assistencial Espirita do Calvário ao Céu, desenvolve suas ações há 36 anos através de seus departamentos, atingindo os segmentos família e itinerantes.

Apresentando as gestantes provenientes da comunidade da cidade de Bebedouro como público alvo de uma proposta de trabalho em grupo. Empregar várias práticas e experiências que visam fortalecer o conhecimento das referidas gestantes, observando a saúde não só como resultado de práticas individuais, mas também como reflexo das condições de vida no contexto social.

A valorização do dialogo e o debate entre as experiências profissionais e o senso comum é a peça chave e fundamental para o alcance do resultado esperado para esse projeto, resultante na melhoria de vida àquelas que vão acolher e aos que serão acolhidos no nascimento.

Todos os dias do curso foram realizados plantões sociais para atendimentos às gestantes, no intuito de obter avaliação socioeconômica de cada participante e estreitamento de vínculo.

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS - SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Orgânica da Saúde, no Sistema Único de Saúde (SUS) deve abranger tanto as ações assistenciais quanto, as atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças. Educar para a saúde implica dar prioridade a intervenções preventivas e promocionais, em espaços coletivos, como, por exemplo, os grupos educativos.

Desenvolvemos este projeto direcionado às gestantes da comunidade de Bebedouro através de trabalho em grupo, utilizando práticas educativas que visam fortalecer o conhecimento do usuário, percebendo a saúde não só como resultado de práticas individuais, mas também como reflexo das condições de vida em geral. Sendo assim, a educação em saúde pode ser uma ferramenta de atuação por possibilitar a troca entre conhecimento técnico e popular, permitindo o desenvolvimento de ações de prevenção e controle de doenças que possam vir a se instalar.

Para o desenvolvimento deste projeto utilizamos a pedagogia de Paulo Freire, possibilitando a participação ativa das mulheres nas ações de saúde, valorizando o diálogo, favorecendo o reconhecimento das usuárias enquanto sujeitos portadores de saberes sobre o processo saúde - doença - cuidado e de condições concretas de vida, enriquecendo com palestras onde se busca transferir conhecimentos.

OBJETIVOS

- Capacitar e sensibilizar as gestantes assistidas a desenvolverem ações de auto- cuidado no que se refere a realização e acompanhamento do pré-natal, nascimento, puerpério, amamentação e promoção da saúde e cuidados aos RN.
- Educar as gestantes no sentido de diminuir a ocorrência de complicações durante a gestação e puerpério.
- Promover um espaço de socialização e interação entre as gestantes, esclarecendo suas dúvidas, medos e ansiedades.
- Acompanhar as gestantes portadoras de quaisquer complicações, evitando agravos que possam eventualmente ocorrer e referir para assistência de Pré-natal de alto risco precocemente.
- Diminuir a ansiedade das gestantes esclarecendo suas dúvidas e promover sua interação com o grupo.

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acompanhar as gestantes da comunidade de Bebedouro a partir da pedagogia dialógica, possibilitando a esta e aos extensionistas adquirirem novos conhecimentos, assim como despertar a busca pela autonomia;
- Encaminhar possíveis casos de risco à HIV/AIDS/Hepatites Virais, descobertos no decorrer do projeto ao departamento responsável para acompanhamento profissional adequado e contínuo;
- Esclarecer as gestantes sobre as alterações nas anatomias e psicossociais da gravidez normal;
- Orientar as gestantes quanto à nutrição adequada durante a gravidez, como também atividade física durante a gestação;
- Identificar em conjunto com as gestantes e suas famílias os problemas pessoais sociais e de saúde que podem acarretar riscos para a gestação, buscando soluções adequadas, individuais ou coletivas, de acordo com a realidade de cada gestante;
- Refletir junto com as gestantes sobre seus direitos no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Compartilhar dúvidas e inseguranças no enfrentamento da gravidez pela gestante e pela família;
- Realizar acompanhamento de gestantes por meio de atendimento individual abordando temas como o aleitamento materno, prevenção de infecções, vacinação da criança e gestante, tratamento dentário, higiene pessoais e direitos das mesmas;
- Monitoramento do cartão pré-natal;

METAS

- Realizar ações educativas voltadas para a promoção da saúde e prevenção de doenças no período de gestação;
- Promover práticas educativas, possibilitando a interação entre o conhecimento técnico e o popular através do diálogo, respeitando a realidade das gestantes;
- Atingir o número de quarenta (45) gestantes da comunidade da cidade de Bebedouro nas ações de educação em saúde.

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E
ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP
14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

METODOLOGIA

O projeto foi desenvolvido para atender a comunidade da cidade de Bebedouro, tendo como público alvo as gestantes.

A carga horária de atividades foi de 6 horas semanais, articuladas em dois momentos:

- Oficinas: inicialmente, as gestantes serão acolhidas pela Assistente Social para coleta de informação através de instrumental utilizado do Plano Individual de Atendimento (PIA). Após o primeiro momento a gestante será encaminhada para as atividades realizadas por profissional contratado pelo CAECC na produção de peças que complementa o enxoval do bebê, intercalando com os encontros para dialogo com profissionais e grupo presente. As oficinas serão realizadas no Departamento Proletárias do Bem, no período da tarde.
- Palestras: Após o acolhimento feito pela Assistente social, daremos inicio as palestras que são voltadas para saúde da gestante, do bebê e até mesmo da família. As palestras serão realizadas no Lar Espírita Jesus de Nazaré – no período noturno.

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS - SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

O quadro demonstrativo de atividade abaixo ilustra as ações e os momentos presentes com as gestantes:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES

MÊS	DATA	TEMAS	PROFISSIONAL
Agosto	04-08 á 22-08	- Abertura de inscrição, e apresentação do cartão pré-natal.	Assistente Social
Setembro	04-09	- Abertura do Curso. - Palestra: Família	Assistente Social Maria Olímpia Medeiros
Setembro	08-09	- Oficina - Plantão Social	Professora Márcia Assistente Social
Setembro	11-09	- A influência dos pais para um pré-natal saudável	Doutor Eurico Medeiros Jr.
Setembro	15-09	- Oficina - Plantão Social	Professora Márcia Assistente Social
Setembro	18-09	- Devo comer por dois? - Posso tratar dos dentes na gestação?	Nutricionista Marina Bailão Dra. Sonia Junqueira
Setembro	22-09	- Oficina - Plantão Social	Professora Márcia Assistente Social
Setembro	25-09	- O que é DST? Se eu tiver, o bebê corre riscos? - Se o meu parceiro tiver, nós corremos riscos?	Enfermeira Donília L.O.T.Alves Dr. Romero Visibelli
Setembro	29-09	- Oficina - Plantão Social	Professora Márcia Assistente Social
Outubro	02-10	- O que é melhor: parto normal ou cesariana? - Posso me exercitar durante a gestação?	Fisioterapeuta Roberta Leopoldina de Andrade Batista
Outubro	06-10	- Oficina - Plantão Social	Professora Márcia Assistente Social
Outubro	09-10	- É importante amamentar? - Quais os cuidados com o meu bebê em seus primeiros dias de vida?	Enfermeira Claudia Ap. dos Santos Enfermeira Eliane Laveso Inocêncio
Outubro	13-10	- Oficina - Plantão Social	Professora Márcia Assistente Social

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS - SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83

CNPJ 45.304.854/0001-08

Outubro	16-10	- Preciso levar meu bebê todo mês ao Pediatra? - Como não engravidar "no susto"?	Dr. Aldevar Barbosa de Oliveira Dra. Jurema Rodrigues Fernandes Medeiros
Outubro	20-10	- Oficina - Plantão Social	Professora Márcia Assistente Social
Outubro	23-10	- Encerramento e Confraternização - A importância da religiosidade para uma família saudável	Presidente Osmar de Freitas Pastor Robson

* Todos os encontros serão entregue folhetos de orientação e prevenção com diversos temas voltados as gestantes.

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS - SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCIAMENTO DEPARTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO

NATUREZA DAS DESPESAS	Custo
1- MATERIAIS	
1.1 Material Escritório, Cartuchos de tinta, folha A4, Embalagens, panfletos.	R\$ 500,00
2- ALIMENTAÇÃO	
2.1 Alimentaões para grupo dentro da Entidade Executora	R\$ 1.500,00
2.2 Cestas Básicas	R\$1.000,00
3-Enxoval	
3-1 Kit enxoval de bebê - distribuição para o Grupo. Total de 20 gestantes	R\$7.000,00
3-1.1 Itens do Kit de Gestante: *kit pente/escova/saboneteira *macacão longo *manta *kit meias *kit sapatinhos *toalha de banho com capuz *toalha fralda *pct algodão *hastes flexíveis *shampoo *sabonete *balde de lenços umedecidos *02 pct de fralda descartável c/100 un *02 pct de fralda descartável c/90 un *banheira *bolsa maternidade *fralda de pano *jogo de lençol *kit de mijão s/pé *travesseiro *body m/curta *body m/longa	

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS - SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

SUBTOTAL 1.2.3	R\$10.000,00
CONTRA PARTIDA	
4.RECURSOS HUMANOS	R\$1.500,00
4.1 Assistente Social	R\$ 500,00
4.3 Instrutora- Oficinas	
5.DOAÇÕES.	R\$1.500,00
5.1 Berços e Carrinhos	
SUBTOTAL 4.5.6	R\$3.000,00
TOTAL GERAL	R\$13.000,00

Osmar de Freitas
Presidente

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 30ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006. 148p.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

VASCONCELOS, Eymard Mourão. Educação Popular e Atenção à Saúde da Família. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

TRAESEL C. A. Educação em saúde: fortalecendo a autonomização do usuário. In: Acolher Chapecó. São Paulo: Hucitec, 2004.

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

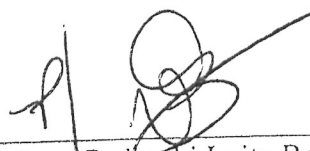
FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83 CART. REG. IMÓVEIS E
ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973 Av; Allan Kardeck nº 1480 - Caixa Postal 141 - CEP
14701-650 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-10-56/3345-52-83
CNPJ 45.304.854/0001-08

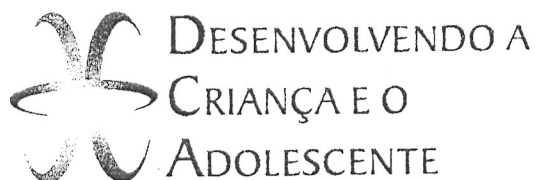
Bebedouro, 17 de Fevereiro de 2014.



Osmar de Freitas
Presidente



Ana Rosa Pedrochi Leite Ravagnani Dias
Assistente Social
CRESS: 49866



PROJETO AÇÃO COMUNITÁRIA

Continuidade

SAE – Sistema de Atendimento Especializado de
Bebedouro

2015

Rua Rubião Júnior nº 1.530 - Centro
CEP: 14.701-400 – Bebedouro / SP
Fone (17) 3343.3643 / 3345.3973
E-mail: dca@mdbrasil.com.br
Site: www.dca.org.br

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“LOURENÇO SANTIN”

PROJETO:
“EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO”
(Continuação)

ANO: 2015

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

PROJETO:
“EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO”

A – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome da Organização:

Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin”

Representante Legal:

José Raimundo Cardassi (Presidente)

Representante Técnico:

Valéria de Oliveira Jacintho Araújo (pedagoga)

Endereço Completo:

Rua São Lucas, 100 – Vila Ir. Antonieta Farani – CEP 14.711-156 – Bebedouro/SP

Telefone: (17) 3343-0974

E-mail: ceilourencosantin@hotmail.com

CNPJ: 48.530.703/0001-58

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/03/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

B – APRESENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

O Projeto “**EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO**” com a proposta do “**Serviço de Orientação e Saúde Preventiva**” contribuiu e impactou imensamente durante o ano de 2014 promovendo a saúde na sua universalidade, integralidade e igualdade. Pretendemos, com a continuidade do projeto, proporcionar às crianças, matriculadas na instituição, a seus familiares e à comunidade, o contínuo acesso à medicina preventiva de atenção primária à saúde no âmbito individual e coletivo, por meio das orientações de conscientização, prevenção da ocorrência da doença, informações sobre o tratamento, palestras, vacinas, testes clínicos e, sobretudo, agregar a educação da saúde da criança aos educadores e funcionários da Instituição. Desta forma transmitiremos, por exemplo, o ensinamento de como lidar com uma criança que possui síndrome da imunodeficiência adquirida, por meio de métodos informativos de educação voltados aos cuidados básicos de contágio da doença e cuidados específicos com a criança.

Em muitos aspectos de nossa vida social e econômica, a desigualdade é mais do que um problema crônico, tornando-se até mesmo um problema histórico. A população beneficiária das ações dos projetos desenvolvidos por nossa instituição é oriunda dos meios populares, especialmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social provocados por diversos fatores. É possível observarmos uma realidade de marginalização, violência, falta de saneamento básico, recursos básicos de saúde, drogadição, prostituição, negligência, abandono, maus tratos, falta de referências e perspectivas de vida, além da baixa renda familiar integrado a situações de desemprego ou subempregos, fatores esses agravantes, propiciadores de fragilidades e riscos social, enfraquecendo os vínculos familiares e comunitários.

Nosso papel é satisfazer as necessidades básicas da criança, garantindo um ambiente seguro e saudável, o desenvolvimento integral e harmonioso de todas as potencialidades e competências da criança, contemplando um ambiente calmo, seguro, estimulante e facilitador de aprendizagens e interações sociais e afetivas.

Acreditamos na educação preventiva para a vida, a saúde, o bom convívio, a harmonia, tais dimensões a serem abordadas nesta proposta, atribuindo às famílias e a comunidade local o papel de responsabilidade pessoal frente às situações já descritas. Enfim, as propostas complementares que temos desenvolvido, pretendem contribuir de maneira direta ou indireta, junto ao nosso trabalho institucional enquanto educação infantil, de maneira a formarmos uma rede, uma parceria entre **CRIANÇA – FAMÍLIA – ENTIDADE – COMUNIDADE**.

O projeto em tese quer propor o desenvolvimento desse trabalho através do serviço de orientação e prevenção junto à criança, a sua família, a comunidade e ao educador em três níveis:

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO

Compreende a um programa de acompanhamento quinzenal junto à criança por um Técnico em Enfermagem, para controle do desenvolvimento infantil (peso, estatura, obesidade e desnutrição infantil, alimentação saudável, cartão de vacinas, saúde bucal, higiene pessoal, acidentes na infância, etc).

ENCONTROS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

Desenvolvido através de Reuniões Sócioeducativas de caráter preventivo que beneficie a socialização, a promoção, a prevenção, o apoio e a oportunidade da criação e reflexão crítica, favorecendo assim a melhoria na qualidade de vida. Para as reuniões de grupos serão propostos temas como “DST/AIDS – Doenças Sexualmente Transmissíveis”, sífilis e outras; gravidez; prevenção sexual; educação sexual; direitos sexuais e reprodutivos, cultura de gênero; os quais serão realizados mensalmente e ministradas pelos técnicos de Serviço Social e Psicologia.

ORIENTAÇÃO DIRECIONADA

Propõe a Orientação Familiar e o Plantão Social junto às famílias, estes poderão contar com a intervenção ou acompanhamento de profissionais específicos (Psicólogo ou/e Assistente Social) que, quando necessário, encaminharão aos serviços socioassistenciais da Rede de Proteção Socioassistencial.

Nosso objetivo principal é promover a qualidade de vida, incentivando e ampliando o desenvolvimento e as capacidades das famílias e seus membros, através da criação de possibilidades efetivas e apropriadas para a construção do conhecimento de si e do mundo que a cerca.

A duração do projeto será de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro/2015.

O presente projeto tem por objetivo a necessidade de proteção, de meios para prevenção às situações de risco e vulnerabilidade social dos atendidos, focando na temática “DST/AIDS – Doenças Sexualmente Transmissíveis”. Pretendemos através da utilização de conceitos sistêmicos, do diálogo, da troca de experiências, do processo reflexivo e da oportunidade de vivência, nos encontros e atividades de formação, buscar que os integrantes apresentem transformações significativas em todas as áreas da vida.

O custo estimado para implantação do projeto em epígrafe é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, valor que deverá ser destinado para os recursos humanos, para as contratações dos técnicos (01 Técnico em Enfermagem, 01 Psicólogo, 01 Assistente Social, 01 Auxiliar de Secretaria).

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social / SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

C – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2014

O Centro Comunitário Alto da Boa Vista, através do Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin”, desenvolve uma proposta educacional e assistencial voltada especificamente para a **EDUCAÇÃO INFANTIL**, junto à criança de 01 a 03 anos de idade. Com o desenvolvimento dessa proposta surgiram necessidades primordiais a fim de que se cumprisse sua missão, a qual teria por finalidade oferecer e manter condições essenciais que proporcionem o desenvolvimento integral da criança. Sendo assim, houve a necessidade da criação de projetos complementares, os quais foram sendo desenvolvidos paralelos ao projeto institucional, na tentativa de complementar o trabalho da entidade.

Com os usuários

Rotina Diária (Sequência de atividades):

ATIVIDADES DE CUIDADOS	ATIVIDADES PERMANENTES	ATIVIDADES SEQUÊNCIAIS
<u>REFEIÇÕES:</u> Café Almoço Lanche (Fruta / Gelatina) Jantar	<u>RECREAÇÃO:</u> Parque Jogos e brincadeiras Dia do brinquedo (2ª. Feira) Faz de conta (cantos temáticos / “Casinha de Bonecas”) Brincadeiras com água (primavera-verão)	Linguagem oral e escrita Matemática
<u>HIGIENE:</u> Higiene Corporal (banho) Higiene oral Higiene das mãos	<u>RODA:</u> Roda (regras - combinados / calendário / chamada / rotina do dia / oralidade da criança) Roda de estória Roda de música Roda de conversa (oralidade)	PROJETOS DIDÁTICOS Natureza e Sociedade (Projeto) Artes Visuais (Projeto)
ATIVIDADES EXTRAS Culinária (mensal) / Cinema em sala / Passeios – Excursões / Comemorações / Aniversário (mensal) / Biblioteca (Projeto “Conte outra vez”) / Tarde diferente / Pic nic (mensal) / Projeto “Amigo da turma” / “Projeto “Dengue” / Família na Escola		

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

Junto a Família / Comunidade:

- ↳ Reuniões bimestrais com a direção, coordenação e professores, para comunicados de ordem geral, acompanhamento das atividades pedagógicas e desenvolvimento da criança;
- ↳ Orientação familiar individual ou em grupos, com profissionais específicos (Psicólogo e Assistente Social), contemplando os temas DST/AIDS/Hepatites virais e drogas, entre outros conforme a problemática familiar;
- ↳ Encontros e atividades de formação com temas direcionados (DST/AIDS/Hepatites virais e drogas, benefícios sociais, entre outros) nas Reuniões Sócio-Educativas;
- ↳ Atividades comemorativas;
- ↳ Plantão Social voltado para as famílias e para a comunidade daquele setor com um Profissional Técnico específico (Assistente Social);
- ↳ Acompanhamento de casos que necessitam de maior atenção decorrente do contexto familiar e suas limitações (Assistente Social);
- ↳ Levantamento de dados (anamnese) com um Profissional Técnico específico (Assistente Social);
- ↳ Orientação individual com um Profissional Técnico específico (Psicólogo);
- ↳ Encaminhamentos aos órgãos de direito que compõe a Rede de Proteção Socioassistencial (Assistente Social – Psicólogo);
- ↳ Participação dos Profissionais Técnicos (Assistente Social e Psicólogo) nas Reuniões de Conselhos Municipais e Reuniões de Rede, para articulação de ações com a Rede de Proteção Socioassistencial.
- ↳ Oficina Artesanal e sorteio de brindes agregados às Reuniões Socioeducativas como método de incentivo participativo na conscientização das famílias sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, levando-as a realizarem os exames e, conseqüentemente ao tratamento adequado.

Junto aos Professores e Pessoal de Apoio:

- ↳ Reunião administrativa e pedagógica trimestral com a direção, coordenação, professores, estagiários e pessoal de apoio;
- ↳ Acompanhamento e monitoramento periódico com observação da sala-grupo e orientação individual pela coordenação;
- ↳ Capacitações periódicas pela SEMEB (Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro);
- ↳ Reuniões de HTPC (professores) e orientação coletiva (estagiários).

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72

Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74

Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73

Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP

Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

D – PARCEIROS, COLABORADORES E FINANCIADORES DA INSTITUIÇÃO

ORGANIZAÇÃO:	APOIO:
Rotary Clube de Bebedouro Casa da Amizade	⇒ Concessão do prédio a ser desenvolvido o projeto institucional; ⇒ Contra Partida financeira; ⇒ Promoções, eventos e doações à instituição.
Prefeitura Municipal de Bebedouro SEMEB Central de Alimentação	⇒ Convênio municipal – subvenção; ⇒ Estagiários; ⇒ Fornecimento da alimentação/refeições (café da manhã/almoço/jantar/gêneros alimentícios diversos).
Unimed	⇒ Convênio de atendimento emergencial aos nossos 75 alunos.
COAF	⇒ Doação de sucos, frutas, verduras e legumes.
Delta Citrus	⇒ Doação de suco concentrado.
Programa Saúde da Família (Jardim das Laranjeiras)	⇒ Parceria entre o Profissional Dentista da Estratégia de Saúde da Família e o profissional Técnico em Enfermagem da Instituição em ações de orientação sobre saúde bucal.
Prefeitura Municipal de Bebedouro (Departamento Municipal de Saúde)	⇒ Programa Municipal DST/AIDS/Hepatites Virais; ⇒ Laboratório municipal (exame parasitológico); ⇒ Hospital Municipal - pediatra (prescrição médica); ⇒ Farmácia Municipal (fornecimento da medicação).

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

E – OBJETIVO GERAL

- Promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde, através de caráter formativo, prevenindo por intermédio do desenvolvimento de suas potencialidades, conscientizando os beneficiários a intervir em ações de melhorias na sua própria realidade.

F – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover encontros e atividades de formação às famílias, a comunidade (pais ou responsáveis) e educadores, desenvolvendo o senso de compreensão reconstrutiva com as informações recebidas, valorizando situações de questionamentos, construindo a reflexão crítica, favorecendo assim a melhoria da qualidade de vida.

- Promover uma maior atuação das famílias e comunidade intensificando as ações de promoção humana, para garantir conscientização a cerca de seus potenciais, tornando-as protagonistas de suas vidas e da vida de seus filhos;

- Desenvolver medidas que estimulem as famílias, a comunidade e educadores na busca por mudanças de hábitos inadequados, conscientizando-as das necessidades básicas para desenvolver condições que proporcionem qualidade de vida como higiene, saúde e alimentação;

- Propiciar as famílias momentos de reflexão e troca de experiências através das oficinas de artesanato;

- Possibilitar a integração e vínculos entre **FAMILIA – ENTIDADE – COMUNIDADE**;

- Trabalhar junto às famílias, comunidade e educadores para que se tornem agentes multiplicadores de informações e conhecimento.

- Fornecer informação, de qualidade, veiculada de maneira interessante, dinâmica e efetiva sobre os temas: sífilis, HIV/AIDS e outras DST, gravidez, sexo protegido; direitos sexuais e reprodutivos, cultura de gênero;. Além de problematizar os motivos envolvidos na ausência/presença de prevenção;

- Desmistificar tabus e preconceitos.

- Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

G – METAS

• Oportunizar a participação das 95 famílias (em média) dos nossos atendidos comunidade e educadores, visando uma busca e uma mudança de atitude pessoal, através da problematização dos temas / assuntos abordados nos encontros e atividades de formação;

• Promover o atendimento com profissional específico (assistente social ou psicólogo), através de orientação direcionada conforme encaminhamentos, às 95 famílias (em média) dos nossos atendidos, comunidade e educadores;

• Propiciar a motivação e a mobilização das 95 famílias (em média) beneficiárias, na busca pela efetivação dos seus direitos e deveres sociais, tornando-as conscientes do seu papel de agentes sociais;

• Promover o acompanhamento do desenvolvimento infantil (peso, estatura, controle imunológico, etc.) aos nossos 75 (setenta e cinco) alunos, por um profissional específico (técnico de enfermagem);

• Oportunizar a realização de exames laboratoriais para Hepatite B, Hepatite C, Sífilis e HIV, conscientizando os beneficiários dos meios preventivos e das possibilidades de tratamento das doenças sexualmente transmissíveis;

• Promover um espaço de escuta e troca de experiências e vivências, promovendo a valorização da singularidade, bem como fortalecimento da auto-estima.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

H – METODOLOGIA

Nossa proposta com esse projeto é desenvolver um trabalho interativo, promovendo uma parceria entre a entidade – comunidade, através da busca de compreender e resolver os problemas que surgem da própria prática, discutindo, trocando opiniões e experiências, buscando informações, elaborando novos conhecimentos e realizando encaminhamentos.

Temos por intenção melhorar a qualidade de vida das nossas famílias, comunidade e educadores, reduzindo e prevenindo a vulnerabilidade e os riscos à saúde de seus membros.

Pretendemos atender as famílias dos nossos 75 (setenta) alunos matriculados, 20 famílias da comunidade local, bem como os educadores. Ressaltamos que serão disponibilizadas vagas para os interessados que nos procurarem, independentes de ter alguma ligação ou parentesco com a criança atendida na entidade.

Sua durabilidade será de 09 (nove) meses e ao término das atividades será realizada avaliação para renovação das suas propostas de maneira a atender as sugestões e as necessidades mais prementes da comunidade.

O projeto a ser desenvolvido será organizado em três níveis:

- 1. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO** (Acompanhamento periódico junto à criança);
- 2. ENCONTROS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO** (Reuniões Sócioeducativas, Grupos de Reflexão com família, comunidade e educadores);
- 3. ORIENTAÇÃO DIRECIONADA** (Orientação Familiar, Orientação aos educadores e Plantão Social);

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72

Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74

Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73

Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP

Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

I – ETAPAS DE EXECUÇÃO**Acompanhamento Técnico Específico (Quinzenal)**

Atividades	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Controle de peso e estatura	Técnico em enfermagem					X			X			X	
Controle calendário vacinal	Técnico em enfermagem				X				X				X
Exame parasitológico (Orientação)	Técnico em enfermagem								X				
Saúde Bucal (Orientação)	Técnico em enfermagem					X			X			X	
Obesidade e Desnutrição infantil (Orientação)	Técnico em enfermagem				X			X			X		X
Alimentação saudável (Orientação)	Técnico em enfermagem								X	X	X	X	
Higiene Pessoal (Orientação)	Técnico em enfermagem				X	X	X	X					

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72

Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social / SP nº. 3057-30/11/74

Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73

Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP

Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

Reuniões Sócioeducativas – Grupos de Reflexão Familiar
(Família/Comunidade – Mensal)

Atividades (Temas)	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Divulgação e Inscrição	Auxiliar de Secretaria				X								
“Qualidade de vida” (Auto-estima)	Equipe Técnica					X							
Acidentes na Infância (orientação)	Equipe Técnica						X						
Higiene e Saúde (Saúde Bucal)	Equipe Técnica							X					
“Planejamento Familiar” (Métodos Contraceptivos/ Gravidez)	Equipe Técnica								X				
“DST” AIDS-Hepatites virais-Sífilis (Distribuição de Preservativos)	Equipe Técnica									X			
“DST” AIDS-Preconceito (Distribuição de Preservativos)	Equipe Técnica										X		
Avaliação do Projeto (Sorteio brindes)	Equipe Técnica											X	
Exames sorológicos p/ detecção precoce de casos de sífilis, hepatites virais, Aids e outras DST. (sob responsabilidade do SAE-DST/Aids)	Equipe Técnica da Vigilância Epidemiológica												X

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72

Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social / SP nº. 3057-30/11/74

Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73

Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP

Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

Orientação Direcionada

(Família/Comunidade – Quinzenal / Educadores – Mensal)

Atividades	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Grupo Operativo Atendimento Individual (Desenvolver novas relações consigo próprio e com os outros, revendo seus valores e buscando ações para reestrutura familiar e pessoal).	Equipe Técnica				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plantão Social (Mobilização das famílias na busca pela efetivação dos seus direitos e deveres sociais).	Serviço Social				X	X	X	X	X	X	X	X	X

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

J – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento:

O monitoramento das atividades propostas será realizado periodicamente, através de observações nas atividades desenvolvidas, nos atendimentos realizados pelas técnicas de psicologia e serviço social.

Com esse trabalho, também é possível identificar casos específicos para encaminhamentos a diversos setores, outras instituições e departamentos existentes no nosso município e focar sobre as temáticas “DST/HIV/Hepatites virais”.

Todos os processos das atividades realizadas serão documentados, através de registros relatados em diário de anotações, pelos Técnicos. Realizamos também essa documentação através de fotos e registros reflexivos, o qual nos fornece subsídios para o processo avaliativo.

PERIODICIDADE:	REFERENTE À:	RESPONSÁVEL:
Relatório mensal	Observação dos grupos	Equipe Técnica
Conforme necessidade	Atendimento individual (famílias e educadores)	Equipe Técnica

Avaliação:

Mediante este projeto, procuramos estar atingindo as metas propostas, para melhor atendimento da criança, da família e educadores. A avaliação deverá se dar de forma sistemática e contínua, ao longo dos encontros com as famílias, nos plantões e reuniões socioeducativas, permitindo o acompanhamento no que se refere à suas conquistas e suas dificuldades.

A avaliação do projeto será contínua no decorrer do desenvolvimento das atividades, através de relatórios descritivos pelas técnicas e avaliação final realizada pelas famílias através de depoimentos escritos, onde o projeto foi avaliado pelas mesmas positivamente e solicitando a continuidade deste.

PERIODICIDADE:	REFERENTE À:	RESPONSÁVEL:
Relatório anual	Atividades desenvolvidas Desenvolvimento da criança	Equipe envolvida: Direção – Coordenação Educadores (dos grupos) Psicólogo Assistente Social Técnico em Enfermagem

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL****LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

K – PLANO ORÇAMENTÁRIO**Quadro de Recursos Humanos**

QUANTIDADE	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	E	N
						X	E
						I	C
1	Direção	Pedagogia	4h/diária	Sub. Mun.	Contratado	X	
1	Coordenação	Pedagogia	4h/diária	Sub. Mun.	Contratado	X	
5	Educador	Pedagogia	8h/diária	Sub. Mun.	Contratado	X	
9	Estagiário	Pedagogia (incompleto)	6h/diária	Pref. Mun.	Contratado	X	
2	Serviço Geral	Ensino Fundamental	8h/diária	Sub. Mun.	Contratado	X	
1	Apoio	Ensino Médio	8h/diária	Pref. Mun.	Contratado	X	
1	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio	8h/diária		RPA		X
1	Técnico	Psicologia	6h/semanal		RPA		X
1	Técnico	Serviço Social	6h/semanal		RPA		X
1	Técnico	Téc. em enfermagem	3h/quinzenal		RPA		X
1	Serviço Geral	Ensino Fundamental	8h/diária		Contratado		X

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72

Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74

Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73

Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP

Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

Previsão Orcamentária

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS
1. RECURSOS HUMANOS:	
1.1. Técnico (Psicólogo)	R\$ 2.500,00
1.2. Técnico (Assistente Social)	R\$ 2.500,00
1.3. Técnico (Técnico em Enfermagem)	R\$ 1.200,00
1.4. Auxiliar de Secretaria	R\$ 3.800,00
SUBTOTAL 1	R\$ 10.000,00
2. MATERIAIS:	
2.1. Material higiene/limpeza	Contrapartida
2.2. Material descartável (copos, guardanapos, etc.)	Contrapartida
2.3. Material para beneficiários (papel, caneta, pincel, cartolina, etc.)	Contrapartida
SUBTOTAL 2	
3. ALIMENTAÇÃO:	
3.1. Alimentação para reuniões sócio educativas	Contrapartida
SUBTOTAL 3	
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS:	
4.1. Empresa especializada na área de saúde (educação, esporte, etc.)	
4.2. Treinamentos	
4.3. Atendimento terapêutico, ocupacional, etc.	
SUBTOTAL 4	
5. BENEFÍCIOS:	
5.1. Bolsa família de origem	
5.2. Bolsa aprendizagem	
5.3. Bolsa protagonismo	
SUBTOTAL 5	
6. EVENTOS:	
6.1. Aluguel de equipamentos	
6.2. Divulgação (fotos, impressos)	
SUBTOTAL 6	
7. OUTRAS DESPESAS:	
7.1. Detalhar	
SUBTOTAL 7	
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

Previsão Orçamentária – Contrapartida da Instituição
Custo Total da Entidade

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS – ANUAL
1. Recursos Humanos	R\$ 189.450,00
2. Material de Consumo (necessário ao funcionamento da U.E.)	R\$ 7.155,00
3. Material Didático / Pedagógico	R\$ 4.410,00
4. Serviços de Terceiros (reparos, manutenção, energia elétrica, água, telefone e demais despesas)	R\$ 7.695,00
5. Seguros / Despesas bancárias / Impostos e Taxas	1.289,97
TOTAL GERAL	R\$ 209.999,97

Fontes de Receitas Total da Entidade em 2014

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS – ANUAL
1. RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1. CMAS – Municipal	
1.2. CMAS – Estadual	
1.3. CMAS – Federal	
1.4. Saúde	R\$ 20.000,00
1.5. Educação	R\$ 209.999,97
1.6. Cultura	
1.7. CMDCA – IR	R\$ 3.750,00
1.8. CMDCA – Sub	
1.9. Outros	
SUBTOTAL 1	R\$ 233.749,97
1. RECURSOS PRÓPRIOS	
1.1. Sócios	
1.2. Eventos	
1.3. Doações	
1.4. Parceiros	R\$ 76.074,63
1.5. Outros	
SUBTOTAL 2	R\$ 76.074,63
TOTAL GERAL	R\$ 309.824,60

OBSERVAÇÃO: valores referentes ao ano corrente de 2014.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

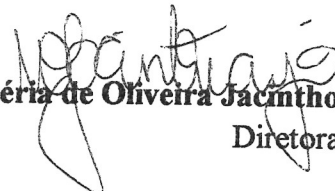
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

Bebedouro, 13 de março de 2015.


José Raimundo Cardassi
Presidente


Valéria de Oliveira Jacintho Araújo
Diretora Escolar